



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 461, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** ofício 009/2019 Diretoria de Vigilância em Saúde, resolve:

**Art. 1º** - Designar a conselheira Dra. Diana Oliveira do Nascimento Matos, para juntamente com a fiscal Dra Angelane Frota Nepomuceno representarem o Coren-PI no Comitê de Prevenção do Óbito Materno Infantil e Fetal no município de Teresina – PI.

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 30 de outubro de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária